



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 178/2024
De 21 de março de 2024

**Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício nº 14/2024, da Controladoria Geral do Município, protocolo nº 150895/2024, a qual apresenta irregularidades em orçamentos realizados no Pregão Eletrônico registro de preço 087/2023;

CONSIDERANDO, que é dever da administração pública apurar infrações funcionais e aplicar as penalidades cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de responsabilidade do servidor efetivo Wilson Rodrigues de Lima, CPF nº 397.622.201-10, matrícula funcional nº 1215362, Professor P-IV (Decreto nº 051/2000), atualmente Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar a existência ou não de condutas a serem tipificadas como fraude a licitação.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto nº 063/2021, para apurar fatos relatados descritos no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária aos esclarecimentos dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade Superior deste órgão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba, 21 de março de 2024.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Claudiney'.

Claudiney Antônio Machado
Prefeito Municipal de Piracanjuba